



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.453, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Altera membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Priscila Fernanda dos Santos Alves, membro titular, representante de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 6.105, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Leonor Mendes de Moraes, como membro titular, representante de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo